

Prefeitura Municipal de Borda da Mata

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1311/2002

“Dá nome de Rua no bairro que menciona, e dá outras providências”

**A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais, aprova
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º) – Fica denominada Rua Maria Tereza de Oliveira a antiga Rua A do Loteamento Bairro Nossa Senhora de Fátima que inicia a Avenida Lauro Megale e termina a Rua Carlos Pereira de Toledo.

Art.2º) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 20 de maio de 2002


DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -